

PORTARIA Nº 30/GCM, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso II do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o § 3º do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de permanência da CT (RM2-T) 19.0827.20 TAYANE REIS CARVALHO SESSA, colocada à disposição da Escola Superior de Guerra pela Portaria nº 182/GCM, de 19 de setembro de 2019, a fim de continuar servindo até junho de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

PORTARIA Nº 34 MB/MD, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Normativa nº 48, de 11 de dezembro de 2017, do Ministério da Defesa, resolve:

Art. 1º Designar a GM (RM2-T) 25.3121.20 PAULA SOARES JORGE e o 2º Ten (AA) 02.1436.40 RANILTON DORNELAS CÂMARA como Coordenadora Adjunta e Coordenador Adjunto Substituto do Sistema de Gestão de Procedimentos de Responsabilização de Entes Privados (CGU-PJ), respectivamente.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 52, de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

PORTARIA Nº 35/MB/MD, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 1º do Decreto nº 9.088, de 6 de julho de 2017, e o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinados com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Designar o CC (FN) 02.1559.58 DIEGO LUIZ DOS REIS para realizar os cursos Professional Military Education, em San Antonio, Texas, Estados Unidos da América, e Command and Staff College, em Quantico, Virginia, Estados Unidos da América, pelo prazo aproximado de 60 semanas, contado a partir da data do início do primeiro curso. Após os cursos, o Oficial deverá ser movimentado para a Escola de Guerra Naval, onde deverá servir, por um período mínimo de 21 meses, a fim de aplicar e disseminar os conhecimentos adquiridos, vínculo esse que poderá ser interrompido, temporariamente, para o cumprimento de requisito de carreira ou por autorização do Comandante da Marinha, devendo ser reiniciado após cessado o motivo da interrupção.

Parágrafo único. A missão especificada neste artigo é enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede, com dependentes e superior a seis meses, de acordo com a alínea b do inciso I e alínea b do inciso II do art. 3º e inciso II do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Art. 2º A transferência para a reserva remunerada ou a demissão do serviço ativo, a pedido, sem haver decorrido três anos do término do segundo curso, será concedida mediante indenização de todas as despesas correspondentes à realização do mesmo, de acordo com o § 2º do art. 97 e a alínea b do § 1º do art. 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e com a Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 191, de 7 de outubro de 2021, Seção 1, páginas 12 a 14.

Art. 3º Para o cálculo do valor-limite do auxílio-moradia no exterior, tomando-se como base o Anexo I da Portaria GM-MD nº 4.685, de 19 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 29 de setembro de 2023, Seção 1, páginas 51 e 52, e o anexo 37 do Guia de Administração dos Postos, aprovado pela Portaria nº 402 do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 22 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 139, de 25 de julho de 2022, Seção 1, página 147, e alterado pela Portaria nº 494 do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 20 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 220, de 21 de novembro de 2023, Seção 1, página 104, deverão ser observados como parâmetros o índice 80 e o fator de conversão 69.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS**2º DISTRITO NAVAL****PORTARIA Nº 745, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

O ENCARREGADO DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO DISTRITAL DO COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL, no uso da delegação de competência contida no art. 19, inciso XVIII, da Portaria nº 316/2021, deste Comando, e em observação ao art. 26, da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, ao art. 46, inciso II, do Decreto nº 4.780/2003, de 15 de julho de 2003 e à alínea a, do inciso 10.5.4, da DGPM-308 (4ªRev), resolve:

Art. 1º Promover, ao posto de Primeiro-Tenente, a partir de 10 de fevereiro de 2026, os militares abaixo mencionados, incorporados em 10 de fevereiro de 2025, para prestação do Serviço Militar Obrigatório (SMO), por meio da Portaria nº 5, de 18 de fevereiro de 2025, do 2º Batalhão de Operações Litorâneas de Fuzileiros Navais:

2º Ten (RM2-Md) 25.0349.28 PEDRO LUCCA ALVES BASTOS;

2º Ten (RM2-Md) 25.0348.21 PEDRO ROCHA SIMÕES;

2º Ten (RM2-Md) 25.0339.21 DANTE CLAUDINO DE OLIVEIRA;

2º Ten (RM2-Md) 25.0355.25 THIAGO NASCIMENTO BOLDORI;

2º Ten (RM2-Md) 25.0352.23 RAFAEL BURLACCHINI DE CARVALHO

MAGALHÃES;

2º Ten (RM2-Md) 25.0347.23 MAURÍCIO PORTO DE OLIVEIRA PIMENTA

FILHO;

2º Ten (RM2-Md) 25.0346.26 LUIZ HENRIQUE ROCHA SAPUCAIA REHEM;

2º Ten (RM2-Md) 25.0340.22 GABRIEL MOREIRA QUADROS;

2º Ten (RM2-Md) 25.0341.20 GABRIEL NERY DE OLIVEIRA;

2º Ten (RM2-Md) 25.0351.26 REMO MEIRA MACEDO;

2º Ten (RM2-Md) 25.0345.29 JOÃO MARCELO LEITE DE FARIA;

2º Ten (RM2-Md) 25.0336.20 ARTHUR BARRETO GONZALEZ FILHO;

2º Ten (RM2-Md) 25.0354.28 VINÍCIUS LUIZ PEREIRA VASCONCELOS; e

2º Ten (RM2-Md) 25.0350.29 PEDRO AUGUSTO PEREIRA SANT'ANA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CF DHARTHA DANTAS

PORTARIA Nº 746, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O ENCARREGADO DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO DISTRITAL DO COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL, no uso da delegação de competência contida no art. 19, inciso XVIII, da Portaria nº 316/2021, deste Comando, e em observação ao art. 121, inciso II, § 3º, alínea a, e § 4º da Lei nº 6.880/1980, ao art. 48, § 1º, inciso II, alínea c, do Decreto nº 4.780/2003, e à alínea b, do inciso 10.5.4, da DGPM-308 (4ªRev), resolve:

Art. 1º Licenciar, do Serviço Ativo da Marinha, ex officio, por conclusão do Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) e incluir na Reserva Não Remunerada, os Oficiais abaixo mencionados, a partir de 10 de fevereiro de 2026:

2º Ten (RM2-Md) 25.0349.28 PEDRO LUCCA ALVES BASTOS;

2º Ten (RM2-Md) 25.0348.21 PEDRO ROCHA SIMÕES;

2º Ten (RM2-Md) 25.0339.21 DANTE CLAUDINO DE OLIVEIRA;

2º Ten (RM2-Md) 25.0355.25 THIAGO NASCIMENTO BOLDORI;

2º Ten (RM2-Md) 25.0352.23 RAFAEL BURLACCHINI DE CARVALHO

MAGALHÃES;

2º Ten (RM2-Md) 25.0347.23 MAURÍCIO PORTO DE OLIVEIRA PIMENTA

FILHO;

2º Ten (RM2-Md) 25.0346.26 LUIZ HENRIQUE ROCHA SAPUCAIA REHEM;

2º Ten (RM2-Md) 25.0340.22 GABRIEL MOREIRA QUADROS;

2º Ten (RM2-Md) 25.0341.20 GABRIEL NERY DE OLIVEIRA;

2º Ten (RM2-Md) 25.0351.26 REMO MEIRA MACEDO;

2º Ten (RM2-Md) 25.0345.29 JOÃO MARCELO LEITE DE FARIA;

2º Ten (RM2-Md) 25.0336.20 ARTHUR BARRETO GONZALEZ FILHO;

2º Ten (RM2-Md) 25.0354.28 VINÍCIUS LUIZ PEREIRA VASCONCELOS; e

2º Ten (RM2-Md) 25.0350.29 PEDRO AUGUSTO PEREIRA SANT'ANA.

Parágrafo Único - Fica consignado, no presente ato, que os referidos Oficiais prestaram serviço militar, na jurisdição deste Comando, no período de 10 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026, perfazendo um total de 1 (um) ano de tempo de efetivo serviço.

Art. 2º Colocar, os mencionados militares, na condição de encostamento, na Base Naval de Aratu, na Delegacia da Capitania Dos Portos em Ilhéus, na Delegacia da Capitania dos Portos em Porto Seguro e no Hospital Naval de Salvador, apenas para fins de conclusão de Inspeção de Saúde (IS), sem direito à percepção de remuneração e à concessão de benefícios a eventuais dependentes e sem a necessidade de cumprimento de expediente, por um período de até 90 (noventa) dias, caso sua IS não seja concluída até a data de seu licenciamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CF DHARTHA DANTAS

PORTARIA Nº 757 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O ENCARREGADO DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO DISTRITAL DO COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL, no uso da delegação de competência contida no art. 19, inciso XVIII, da Portaria nº 316/2021, deste Comando, e em observação ao art. 39, § 1º, da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, ao art. 46, inciso II, do Decreto nº 4.780/2003, de 15 de julho de 2003 e à alínea a, do inciso 10.5.4, da DGPM-308 (4ªRev), resolve:

Art. 1º Promover, ao posto de Primeiro-Tenente, a partir de 10 de fevereiro de 2026, os militares abaixo mencionados, incorporados em 10 de fevereiro de 2025, para prestação do Serviço Militar Obrigatório (SMO), por meio da Portaria nº 5, datada de 18 de fevereiro de 2025, do 2º Batalhão de Operações Litorâneas de Fuzileiros Navais:

2º Ten (RM2-Md) 25.0338.24ELIAS SOARES ROSEIRA;

2º Ten (RM2-Md) 25.0337.27ANTÔNIO VÍTOR DE CASTRO GUERREIRO;

2º Ten (RM2-Md) 25.0342.77IAN RODRIGUES SANTIAGO;

2º Ten (RM2-Md) 25.0343.24IGOR BURGOS FREIRE RAPOSO; e

2º Ten (RM2-Md) 25.0353.21VICTOR VILAS BOAS MANGABEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CF DHARTHA DANTAS

3º DISTRITO NAVAL**PORTARIA Nº 90/COM3ºDN, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026**

O COMANDANTE DO 3º DISTRITO NAVAL, no uso da subdelegação de competência que lhe é conferida no art. 2º, § 4º da Portaria nº 71/2022, do ComOpNav, e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III, da Lei nº 13.954/2019, bem como o contido na DGPM-314 (6ª Revisão/Mod 4), resolve:

Art. 1º Dispensar, "a pedido", a partir de 28 de janeiro de 2026, o CMG (RM1-FN) 81.1084.19 VALTERIAN BRAGA MENDONÇA da prestação da Tarefa por Tempo Certo de Assessor do Departamento de Ensino, na Escola de Aprendiziz-Marinheiros do Ceará, prevista na Port nº 653/2025, deste Comando, de acordo com o contido na alínea a, do inciso 2.7.1 da DGPM-314 (6ª Revisão/Mod 4).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos administrativos a partir de 28 de janeiro de 2026.

V. Alte JORGE JOSÉ DE MORAES RULFF

5º DISTRITO NAVAL**PORTARIA Nº 32/COM5ºDN, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

O COMANDANTE DO 5º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o contido no art. 46, inciso II, e de acordo com o disposto no art. 39, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Promover ao posto de Segundo-Tenente da Reserva de 2ª Classe da Marinha, e incluir no Corpo de Oficiais da Reserva da Marinha, a partir de 14 de janeiro de 2026, continuando designados e incorporados como Oficial, para a conclusão do Estágio de Adaptação e Serviço/Estágio de Serviço Técnico, os seguintes Guardas-Marinha (RM2-SMV):

GM (RM2-EN) 25.2149.26 IGOR DANIEL MACHADO SOUZA - EAMSC;

GM (RM2-T) 25.2094.26 ISABELLA MACIEL HEEMANN - Com5ºDN;

GM (RM2-T) 25.2157.28 FRANCIELI GODOIN FAUSTINO - EAMSC;

GM (RM2-CD) 25.2093.29 DIERRO SOARES MACCI - PNRG;

GM (RM2-EN) 21.0233.28 GLAUCO DANIEL VIEGAS NUNES - EAMSC;

GM (RM2-CD) 25.2159.22 JULIA KNABEN BROGNI - EAMSC;

GM (RM2-T) 25.2156.21 VITOR CESAR FERREIRA DE BORBA - Delltajar;

GM (RM2-T) 25.2148.29 HAVANI CARVALHO MONTEIRO - EAMSC;

GM (RM2-S) 25.2160.23 TALISSA DEZANETTI - EAMSC;

GM (RM2-T) 17.0962.78 ISABELLE PERROT DOS SANTOS - Com5ºDN;

GM (RM2-CD) 25.2154.26 JÉSSICA BEATRIZ BORGES - EAMSC;

GM (RM2-EN) 25.2095.23 LUIS FERNANDO FRÓES PERARO - ENRG;

GM (RM2-S) 25.2158.25 CAMILA DETTMANN KRÜGER - EAMSC;

GM (RM2-T) 25.2096.21 CAROLINA RIBEIRO KRUGER - CPRS;

GM (RM2-T) 25.2155.23 RAULZITO SOARES DE SOUSA - EAMSC;

GM (RM2-S) 25.2097.28 ALINE MEHRET REBONATO - PNRG;

GM (RM2-T) 25.2151.24 JULIANE MENEZINI - EAMSC;

GM (RM2-S) 25.2150.27 GIORGIO SILVANO FERREIRA POLETO - EAMSC;

GM (RM2-T) 25.2152.21 ANA CAROLINA WEBER - EAMSC;

GM (RM2-S) 25.2153.29 ANA VITÓRIA DA SILVEIRA KLOSTERHOFF - EAMSC; e

GM (RM2-T) 86.1424.02 CAROLINE OLIVEIRA SOARES - DelSFul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte JOSÉ ACHILLES ABREU JORGE TEIXEIRA

PORTARIA Nº 91/COM5ºDN, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 5º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46, inciso II do Decreto nº 4.780 de 15 de julho de 2003, e de acordo com o art. 39, § 1º, da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, resolve:

Art. 1º Promover ao posto de Primeiro-Tenente da Reserva de 2ª Classe da Marinha, a partir da data declarada acima de seus nomes, os seguintes Segundos-Tenentes (RM2-MFDV):

I - a partir de 3 de fevereiro de 2026.

2ºTen (RM2-Md) 25.0305.23 RAFAEL CARVALHO SILVA - EAMSC; e

2ºTen (RM2-Md) 25.0304.26 LUCAS BERTUOL FUNK - EAMSC.

II - a partir de 17 de fevereiro de 2026.

2ºTen (RM2-Md) 25.0375.28 RODRIGO BUSS NESS - PNRG;

2ºTen (RM2-Md) 25.0385.24 MIGUEL OLIVEIRA MARQUES - PNRG;

